COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO Nº DE 2025

(do Sr. Marcos Pollon)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Educação para debater a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), membro desta Comissão, vem requerer a realização de Audiência Pública para discutir a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e convidar com a presença das seguintes autoridades e instituições:

- a) Sra. Luciana Mendina Presidente da Associação Inclusiva;
- b) Sra. Mirtes Simões Pires Professora de Educação Especial e Neuropsicopedagoga (on-line);
- c) Dr. Paulo Liberalesso Neuropediatra (on-line);
- d) Joberlene Lima de Sá Borges Mãe atípica do Distrito Federal;
- e) Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva Sr. Francisco Alexandre Dourado Mapurunga; e
- f) Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência Sra. Anna Paula Feminella.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Audiência Pública para debater a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tema de grande relevância social, educacional e de direitos humanos.

O Transtorno do Espectro Autista atinge parcela significativa da população e traz consigo a necessidade de políticas públicas inclusivas, que assegurem às crianças condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento no ambiente escolar,





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

em conformidade com a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Debater a educação inclusiva de crianças com TEA é urgente, considerando que ainda persistem graves desafios: falta de capacitação adequada de professores, ausência de materiais pedagógicos adaptados, insuficiência de profissionais de apoio escolar, além de dificuldades na articulação entre escola, família e rede de saúde.

Nesse sentido, a audiência pública permitirá colher contribuições técnicas, jurídicas e sociais, a fim de propor soluções concretas que ampliem a efetividade das políticas educacionais voltadas às crianças com TEA.

Propõe-se a presença das seguintes autoridades e instituições:

- a) Sra. Luciana Mendina Presidente da Associação Inclusiva;
- b) Sra. Mirtes Simões Pires Professora de Educação Especial e Neuropsicopedagoga (on-line);
- c) Dr. Paulo Liberalesso Neuropediatra (on-line);
- d) Joberlene Lima de Sá Borges Mãe atípica do Distrito Federal;
- e) Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva Sr. Francisco Alexandre Dourado Mapurunga; e
- f) Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência Sra. Anna Paula Feminella.

A pluralidade de visões garantirá um debate qualificado, que poderá subsidiar a formulação de propostas legislativas e políticas públicas mais eficazes, assegurando às crianças com TEA o pleno exercício de seus direitos fundamentais, especialmente no campo da educação inclusiva.

Sala das sessões, de setembro 2025.

MARCOS POLLON Deputada Federal PL/MS



